

PORTARIA Nº - 07/2021

DE 04 de janeiro de 2021.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 2055234-8;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a Segurada **MARIA DE LOURDES PAULINO DA SILVA**, no cargo de encarregada da biblioteca, padrão AI-III, matrícula nº. 55, vinculada a Autarquia do Ensino Superior deste Município, portadora de identidade - RG nº 1.834.926 SSP/PE, inscrita no cadastro de pessoas física – CPF/MF N° 234.266.244-00, com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional N° 41/03** e o **art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 04 de janeiro de 2021.

  
**ANDRÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA**  
Gerente de Previdência  
Portaria nº 420/2020